



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
NÚCLEO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DAS VARAS DO TRABALHO
DE CAMPINA GRANDE/PB
PERÍODO: 29 A 1º DE AGOSTO DE 2013

No dia 29 de julho de 2013, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, compareceu ao Núcleo de Distribuição dos Feitos de Campina Grande a Secretária da Corregedoria Substituta, **Dinalva Lúcia Fernandes Pereira Torres**, acompanhada dos servidores **Reginaldo Pires Moura Brasil** e **Roberto Moura Martins**, para realizar a Correição Ordinária referente ao período de 11 de junho de 2012 a 28 de julho de 2013, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. A equipe de correição foi recepcionada pela Juíza Diretora do Fórum Irineu Joffily **Maria Íris Diógenes Bezerra** e pelo Coordenador Substituto do Núcleo de Distribuição dos Feitos, **Givanilson Alves da Silva** e demais servidores. O Corregedor Regional, com base nas informações prestadas pelo Núcleo de Distribuição, em suas observações resultantes do exame dos processos analisados e na consulta dos dados estatísticos constantes do SUAP, utilizando-se a metodologia do Sistema e-Gestão, referentes aos períodos de **1º de junho a 31 de dezembro de 2012** e **1º de janeiro a 30 de junho de 2013**, registrou o seguinte:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região

DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO NÚCLEO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS

O Núcleo de Distribuição dos Feitos de Campina Grande encontra-se instalado no Fórum Irineu Joffily, em um ambiente amplo e confortável.

DOS RECURSOS HUMANOS:

Atuam no Núcleo de Distribuição dos Feitos de Campina Grande a Juíza Diretora do Fórum e 06 (seis) servidores, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR/ESTAGIÁRIOS	CARGO/FUNÇÃO
Aldrovando Paulo da Silva Filho	Técnico Judiciário / Coordenador
Amarildo Santos de Lira	Técnico Judiciário
Givanilson Alves da Silva	Técnico Judiciário
Maria do Socorro Santana Silva	Técnico Judiciário
Paulo Eduardo Cavalcanti de Menezes	Técnico Judiciário
Sônia Elizabete de Melo	Técnico Judiciário

DOS CRITÉRIOS QUE NORTEARAM A ATUAÇÃO CORREICIONAL

O Desembargador Presidente e Corregedor registrou que, tendo em vista a peculiaridade dos serviços desenvolvidos no Núcleo de Distribuição dos Feitos de Campina Grande, a atuação correicional se restringiu a, além de verificar os dados estatísticos da Unidade, analisar, de forma pormenorizada, o cadastro dos processos autuados no período correicionado, verificando o fiel preenchimento dos dados no SUAP, em conformidade com a tabela unificada do CNJ e normatização interna deste Regional. Acrescentou que a atuação correicional tem o caráter essencialmente preventivo e pedagógico, visando, de forma contínua, minimizar inconsistências existentes na base de dados do Tribunal, de modo que as informações disponibilizadas no SUAP e utilizadas para fins de estatística, interna e externa, reflitam a exata realidade do Regional.



DO EXAME DOS PROCESSOS

Foram analisados 100 (cem) processos, distribuídos no período correicionado e atualmente em tramitação nas diversas Varas do Trabalho do Fórum Irineu Joffily, selecionados, parte deles, a partir de triagem realizada no SUAP, que identificou pequenas falhas no cadastro das partes, e os demais de forma aleatória.

DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

ESTATÍSTICA DE AÇÕES – PERÍODO 1º/06/2012 A 31/12/2012						
CENTRAL	001	002	003	004	005	TOTAL
Classe das Ações						
Ação Civil Pública	1	-	1	2	1	5
Ação de Cumprimento	5	6	7	6	5	29
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	341	333	327	332	330	1663
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	555	561	566	560	564	2806
Alvará Judicial	2	1	-	-	2	5
Carta Precatória	42	43	40	42	44	211
Cautelar Inominada	-	1	1	1	1	4
Consignação em Pagamento	10	12	13	14	12	61
Embargos de Terceiro	5	7	6	2	4	24
Execução de Termo de Ajuste de Conduta	1	-	-	-	-	1
Execução de Título Extrajudicial	-	-	-	1	-	1
Execução Fiscal	1	2	2	1	1	7
Homologação de Transação Extrajudicial	3	1	2	3	1	10
Inquérito para Apuração de Falta Grave	-	-	-	-	1	1
Interdito Proibitório	1	1	1	1	1	5
Mandado de Segurança	-	-	1	1	-	2
Notificação	-	-	-	1	-	1
Sequestro	-	1	-	-	-	1
Total	967	969	967	967	967	4837



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região

No período de 1º/06/2012 a 31/12/2012, foram recebidos 4837 (quatro mil, oitocentos e trinta e sete) feitos, assim distribuídos entre as 05 (cinco) Varas do Trabalho de Campina Grande: 1ª Vara do Trabalho: 967 (novecentos e sessenta e sete); 2ª Vara do Trabalho: 969 (novecentos e sessenta e nove); 3ª Vara do Trabalho: 967 (novecentos e sessenta e sete); 4ª Vara do Trabalho: 967 (novecentos e sessenta e sete) e 5ª Vara do Trabalho: 967 (novecentos e sessenta e sete). Do total de processos recebidos, 1663 (mil seiscentos e sessenta e três) são reclamações trabalhistas do rito sumaríssimo, representando 34,38% (trinta e quatro vírgula trinta e oito por cento); 2806 (dois mil, oitocentos e seis) são reclamações trabalhistas do rito ordinário, representando 58,01% (cinquenta e oito vírgula um por cento) e 368 (trezentos e sessenta e oito) de outras ações, representando 7,61% (sete vírgula sessenta e um por cento).

ESTATÍSTICA DE AÇÕES – PERÍODO 1º/01/2013 A 30/06/2013						
CENTRAL	001	002	003	004	005	TOTAL
Classe das Ações						
Ação Civil Coletiva	-	1	-	1	1	3
Ação Civil Pública	1	-	1	-	-	2
Ação de Cumprimento	1	2	-	2	2	7
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	412	412	412	413	405	2054
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	760	756	755	754	759	3784
Alvará Judicial	-	1	2	-	-	3
Alvará Judicial - Lei nº 6858/80	-	-	-	-	2	2
Arresto	1	-	1	-	-	2
Carta Precatória	47	44	47	48	47	233
Cautelar Inominada	1	1	1	2	1	6
Consignação em Pagamento	19	18	21	19	20	97
Embargos de Terceiro	5	4	6	4	3	22
Execução de Certidão de Crédito Judicial	-	1	-	-	-	1
Execução de Termo de Ajuste de Conduta	-	-	-	-	1	1
Execução de Termo de Conciliação de CCP	1	1	1	-	1	4
Execução Fiscal	1	1	1	1	1	5
Exibição	-	-	-	-	1	1
Homologação de Transação Extrajudicial	-	1	-	1	-	2
Interdito Proibitório	-	1	-	-	-	1
Mandado de Segurança	1	2	1	1	1	6
Total	1250	1246	1249	1246	1245	6236

Assinatura



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região

No período de 1º/01/2013 a 30/06/2013, foram recebidas 6236 (seis mil, duzentos e trinta e seis) feitos, assim distribuídos entre as 05 (cinco) Varas do Trabalho de Campina Grande: 1ª Vara do Trabalho: 1250 (mil duzentos e cinquenta); 2ª Vara do Trabalho: 1246 (mil duzentos e quarenta e seis); 3ª Vara do Trabalho: 1249 (mil duzentos e quarenta e nove); 4ª Vara do Trabalho: 1246 (mil duzentos e quarenta e seis) e 5ª Vara do Trabalho: 1245 (mil duzentos e quarenta e cinco). Do total de processos recebidos, 2054 (dois mil e cinquenta e quatro) são reclamações trabalhistas do rito sumaríssimo, representando 32,94% (trinta e dois vírgula noventa e quatro por cento), 3784 (três mil, setecentos e oitenta e quatro) são reclamações trabalhistas do rito ordinário, representando 60,68% (sessenta vírgula sessenta e oito por cento) e 398 (trezentos e noventa e oito) de outras ações, representando 6,38% (seis vírgula trinta e oito por cento).

DO PRAZO MÍNIMO FORNECIDO PARA AUDIÊNCIA INICIAL

O Desembargador Presidente e Corregedor verificou que, atualmente, o prazo mínimo fornecido pelas Varas do Trabalho de Campina Grande para a marcação da primeira audiência é:

PRAZO MÍNIMO FORNECIDO PELA VARA PARA AUDIÊNCIA INICIAL (em dias)				
VARA	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO	ÓRGÃO PÚBLICO	OUTRA JURISDIÇÃO
001	10	10	27	14
002	12	12	27	15
003	11	10	25	25
004	11	11	24	30
005	10	10	22	13



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região

DO TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA DAS AÇÕES NO NÚCLEO DE DISTRIBUIÇÃO

TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA DAS AÇÕES NO NÚCLEO DE DISTRIBUIÇÃO	
CLASSE	PERÍODO 1º/06/2012 a 30/06/2013
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	1,19
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	1,18
Embargos de Terceiro	0,15
Carta Precatória	0,5
Consignação em Pagamento	1,23
Ação Civil Pública	0,82
Execução Fiscal	1,24

Os dados constantes do SUAP revelam os prazos médios de permanência das ações no Núcleo de Distribuição dos Feitos de Campina Grande, da seguinte forma: **a) ação trabalhista no rito sumaríssimo: 1,19 (um vírgula dezenove) dia; b) ação trabalhista no rito ordinário: 1,18 (um vírgula dezoito) dia; c) embargos de terceiro: 0,15 (zero vírgula quinze) dia; d) carta precatória: 0,5 (zero vírgula cinco) dia; e) consignação em pagamento: 1,23 (um vírgula vinte e três) dia; f) ação civil pública: 0,82 (zero vírgula oitenta e dois) dia; g) execução fiscal: 1,24 (um vírgula vinte e quatro) dia.**

DO CADASTRO DAS AÇÕES NO SUAP

A partir da análise dos processos vistos na amostragem e distribuídos para as Varas do Trabalho de Campina Grande no período correccionado, constatou-se que está havendo o regular cadastramento das partes e demais dados colhidos por ocasião da autuação dos autos, conforme determinado pelo Provimento Consolidado.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região

DOS ASSUNTOS ELENCADOS NA INICIAL

A partir da análise dos processos correicionados, foi observado o preenchimento do cadastro no SUAP dos assuntos elencados na inicial, de acordo com a recomendação do CNJ, tendo sido, no entanto, detectadas pequenas falhas de lançamento.

DAS RECLAMAÇÕES A TERMO

Restou verificado que, no período de 1º/06/2012 a 31/12/2012, o Núcleo de Distribuição dos Feitos tomou a termo 49 (quarenta e nove) reclamações trabalhistas assim distribuídas entre as Varas do Trabalho de Campina Grande: 07 (sete) para a 1ª Vara, 15 (quinze) para a 2ª Vara, 10 (dez) para a 3ª Vara, 11 (onze) para a 4ª Vara e 06 (seis) para a 5ª Vara do Trabalho. Oportuno destacar que 42,86% (quarenta e dois vírgula oitenta e seis por cento) destas reclamações tiveram como pleito exclusivo a baixa na CTPS.

No período de 1º/01/2013 a 30/06/2013, o Núcleo de Distribuição dos Feitos tomou a termo 23 (vinte e três) reclamações trabalhistas assim distribuídas entre as Varas do Trabalho de Campina Grande: 05 (cinco) para a 1ª Vara, 05 (cinco) para a 2ª Vara, 04 (quatro) para a 3ª Vara, 02 (duas) para a 4ª Vara e 07 (sete) para a 5ª Vara do Trabalho. Destas reclamações, 69,57% (sessenta e nove vírgula cinquenta e sete por cento) tiveram como pleito exclusivo a baixa na CTPS.

DA EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO E ARRECADAÇÃO DE EMOLUMENTOS

Conforme informações prestadas pela Unidade correicionada, no período de 1º/06/2012 a 31/12/2012, foram expedidas 121 (cento e vinte e uma) certidões, sendo arrecadado o importe de R\$ 669,13 (seiscentos e sessenta e nove reais e treze centavos) a título de emolumentos.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região

No período de 1º/01/2013 a 30/06/2013 foram expedidas 83 (oitenta e três) certidões, sendo arrecadado o importe de R\$ 486,08 (quatrocentos e oitenta e seis reais e oito centavos) a título de emolumentos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Presidente e Corregedor registra, com satisfação, que o Núcleo de Distribuição dos Feitos de Campina Grande permanece desempenhando suas atribuições visando a excelência na prestação jurisdicional, seguindo as diretrizes emanadas do Provimento Consolidado deste Regional e desta Corregedoria, estando atento ao princípio da celeridade processual, refletido nos prazos médios de permanência do processo. Todavia, recomenda, apenas, o lançamento das verbas rescisórias quando discriminadas na petição inicial, evitando o lançamento do assunto “verbas rescisórias”, conforme observado nos Processos 1003.2013.07, 851.2013.24, 1543.2012.23, 308.2013.09 e 1166.2013.07.

Dando continuidade à prática que vem sendo adotada nas correições, foi realizada reunião com os servidores, registrando-se suas considerações para posterior análise.

VISITAS

Conforme publicado em edital, o Desembargador Presidente e Corregedor esteve à disposição de todos, para acolher reclamações e sugestões, tendo sido registrada a visita do Advogado José Erivan Tavares Granjeiro (OAB/PB 3830), que teceu elogios ao tratamento dispensado às partes e aos causídicos pelos servidores do Núcleo de Distribuição dos Feitos.



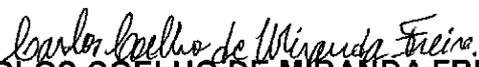
Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região

AGRADECIMENTOS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor agradece à Juíza Diretora do Fórum Irineu Joffily Maria Íris Diógenes Bezerra, ao Coordenador do Núcleo de Distribuição dos Feitos Aldrovando Paulo da Silva Filho, ao Secretário do Fórum Fábio de Oliveira Lucena, aos Servidores Amarildo Santos de Lira, Givanilson Alves da Silva, Maria do Socorro Santana Silva, Paulo Eduardo Cavalcanti de Menezes e Sônia Elizabete de Melo, e à prestadora de serviços da Empresa Tress, Cleidecely Pereira Carvalho, pela acolhida cordial durante os trabalhos de correição.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 08 (oito) dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para o Núcleo de Distribuição dos Feitos, querendo, oferecer suas considerações. A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet. Ata lavrada na cidade de Campina Grande, no dia 1º de agosto de dois mil e treze.


CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente e Corregedor


MÁRIA ÍRIS DIOGENES BEZERRA
Juíza Diretora do Fórum Irineu Joffily